



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **033/2026**

Vereador: **Rafael Rocha Teixeira Ricardi**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Sugerir ao Poder Executivo Municipal que verifique o funcionamento do ônibus da saúde quanto ao embarque e desembarque nos pontos do cemitério e da Vila Rural dos Pioneiros. Relatos indicam que o veículo nem sempre atende o ponto inferior, sendo necessária a adoção de medidas para garantir a regularidade do serviço. Destaca-se que, especialmente na madrugada, o acesso ao ponto principal é inseguro, devido à baixa iluminação. Sugere-se ainda que, no agendamento, os usuários sejam informados sobre a possibilidade de escolha do ponto de embarque, com reforço dessa orientação pelo Departamento de Saúde”.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo promover maior segurança, acessibilidade e eficiência no transporte de pacientes, bem como assegurar que a população esteja devidamente informada sobre as opções disponíveis, contribuindo para um atendimento mais organizado e humanizado.

São Sebastião da Amoreira, 30 de abril de 2026.


RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI

Vereador

Gestão 2025-2028